

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONDEIXA-A-NOVA

Escola Secundária Fernando Namora

Escola Básica 2

Plano de Contingência COVID-19

Regresso ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2.º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário

Este plano de contingência foi elaborado de acordo com Despacho n.º 2836-A/2020, tem por base as orientações emanadas da Direção-Geral da Saúde (DGS), disponíveis em <https://www.dgs.pt/coronavirus>, nomeadamente a Orientação n.º 6/2020, de 26/02/2020, constantes da Orientação da DGS; e alterado de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), após auscultação das entidades competentes do Ministério da Educação nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de Janeiro, e seguindo as Orientação n.º 024/2020 de 08/05/2020.

Índice

INTRODUÇÃO	3
PARTE I.....	4
Medidas de isolamento.....	4
Medidas Gerais.....	4
Recomendações a Encarregados de Educação/ Procedimentos de Prevenção	5
Estrutura de comando e controlo	5
Procedimentos de Prevenção Internos.....	5
Medidas de manutenção da atividade escolar em situação de crise	6
Organização Geral: Seccionamento do Espaço Escolar.....	7
Organização Geral: Disposição da Sala de Aula, entrada e saída da sala de aula.....	8
Procedimentos Perante a Identificação de um Caso Suspeito.....	8
PARTE II.....	9
Plano de limpeza e higienização	9
Higienização Ambiental na Escola	9
Medidas Gerais.....	10
1) O que deve ser limpo/desinfetado (zonas, superfícies, estruturas).....	10
2) Como deve ser limpo/desinfetado (equipamento e instruções do procedimento).....	11
3) Com que produtos deve ser limpo/desinfetado (detergente/desinfetante utilizado)	14
4) Quando deve ser limpo/desinfetado (periodicidade de higienização)	15
5) Quem deve limpar/desinfetar (responsável pela execução da operação).....	15
ANEXO I.....	17
ANEXO II.....	19
ANEXO III.....	20
ANEXO IV	21

INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova atualizou o plano de contingência para a COVID-19, de acordo com a Orientação 006/2020 da DGS, que vai permitir-lhe continuar a enfrentar, de modo adequado, a infeção causada pelo vírus COVID-19, em estreita articulação com o pessoal docente e não docente, as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

A COVID-19 foi considerada uma Pandemia a 11 de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de Saúde Pública têm sido implementadas de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas, por forma a diminuir progressivamente a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a Saúde Pública.

O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições e organizações e da sociedade. É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados.

O encerramento dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas em todo o país, com suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, foi parte de um conjunto de medidas excecionais e temporárias, relativas à situação epidemiológica da COVID-19, aprovadas pelo XXII Governo Constitucional através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março. Contudo, com a evolução epidemiológica e a necessidade de assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020, foi aprovado um conjunto de medidas que prevê a minimização da interrupção do ensino, ao mesmo tempo que reforça a prevenção da COVID-19 em ambiente escolar, para os 11.º e 12.º anos de escolaridade e para os 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, nas disciplinas que têm oferta de exame final nacional.

O objetivo do Plano de Contingência é manter a atividade da Escola e estabelecer um conjunto de procedimentos para prevenir o risco de contágio e face aos possíveis efeitos de uma infeção, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, assistentes operacionais e outros funcionários e membros da comunidade educativa, bem como as respetivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa envolvente. Consiste também num conjunto de medidas e ações a desenvolver oportunamente, de modo articulado, em cada fase de possível infeção.

Transmissão da infeção

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

– Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).

– Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como a pneumonia.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

PARTE I

Medidas de isolamento

A colocação numa área de “isolamento” visa impedir que outros possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na escola e na comunidade.

Cada escola, do agrupamento, tem definido um espaço específico para esta situação.

ESFN - Gabinete Médico

EB2 – Gabinete Médico

Sempre que os responsáveis da Escola ou elemento pertencente à estrutura de comando e controlo, identifiquem uma situação suspeita de doença, de acordo com os sintomas descritos, entre funcionários ou alunos, designadamente a existência de sintomas de gripe, deve telefonar-se para a **Linha Saúde 24 (808 24 24 24) OU para o Médico de Família** e seguir as instruções que lhes forem transmitidas.

Caso se verifique uma situação de doença por parte de um aluno ou de um profissional, deverão ser tomadas as seguintes medidas:

- Isolamento do indivíduo no espaço apropriado - gabinete médico, devendo ser bem arejado, limpo e desinfetado logo após a sua utilização;

Medidas Gerais

Todos os elementos da comunidade escolar e educativa, alunos, pessoal docente e não docente, bem como outros elementos excecionalmente presentes no estabelecimento devem:

- Usar obrigatoriamente máscara, em todo o recinto escolar.
- Respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de, pelo menos, 2 metros.
- Higienizar obrigatoriamente as mãos à entrada e à saída do recinto escolar e frequentemente, sempre que se justificar, de acordo com a etiqueta de lavagem de mãos afixada junto aos dispensadores de solução desinfetante e lavatórios, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.
- Evitar o contacto físico.

- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
 - Deitar os lenços usados num caixote do lixo e higienizar as mãos de seguida;
 - Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, bem como na máscara, com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- Não comparecer na escola se apresentarem sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19. Nessa situação, devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde

Recomendações a Encarregados de Educação/ Procedimentos de Prevenção

As famílias, designadamente os encarregados de educação devem:

- Estar atentos a eventuais sintomas de gripe, e nesse caso, não trazer os jovens para a escola;
- Informar a Escola.
- Não comparecer presencialmente na escola, salvo em situações excepcionais e com marcação prévia.

Estrutura de comando e controlo

- Existem, em cada escola, elementos responsáveis por controlar devidamente as ocorrências inerentes à situação, devendo manter-se atualizados perante as orientações emanadas da Direção-Geral da Saúde (DGS) e em contacto com a presidente da CAP. São os mesmos elementos responsáveis por acompanhar situação de alunos ou professores que manifestem sinais de infeção.
- - **Anabela Lemos (Presidente da CAP) e restantes elementos da CAP do Agrupamento**
- - **Coordenadora da Escola Básica 2: Aldina Esteves**
- - **Assistentes operacionais Maria de Lurdes Pinto (ESFN); Alexandra Pereira (EB2)**

Procedimentos de Prevenção Internos

- 1- Estão disponíveis, em vários espaços da escola, folhetos informativos ilustrativos sobre como fazer uma boa higienização das mãos, procedimento em situação de tosse ou espirro, correta utilização de máscara e informação diversa acerca do COVID-19.
- 2- O Agrupamento de Escolas disponibiliza os necessários dispensadores com solução antisséptica de base alcoólica em todos os espaços das suas instalações que achar necessário, devendo ser acautelada a higienização das mãos à entrada e à saída do espaço escolar.
- 3- À entrada do edifício escolar todos os elementos devem passar os sapatos sobre o tapete de higienização de calçado.
- 4- Os espaços em utilização pela comunidade escolar e educativa, no Agrupamento, são alvo de higienização frequente e arejamento, de acordo com as normas e orientações recebidas.
- 5- Os portões, portas e janelas são mantidos abertos de forma a evitar o toque frequente em superfícies.

- 6- As portas e janelas, das salas devem permanecer abertas, promovendo um bom arejamento do espaço. Havendo necessidade de as fechar, o professor é responsável por fazê-lo.
- 7- Os interruptores, para ligar ou desligar as luzes, apenas são tocados pelo professor, o mesmo se aplica ao fecho/abertura dos estores.
- 8- Dentro do recinto escolar, os alunos devem circular, evitando deslocação em grupo e seguindo as orientações específicas para cada grupo/turma.
- 9- O horário de chegada e saída da escola de cada grupo/turma, sempre que possível, deve ser desfasado em relação aos restantes, de forma a evitar aglomerações.

Exemplo:

Entrada / Saída	2.ª f	3.ª f	4.ª f	5.ª f	6.ª f
25 minutos antes/hora certa	11.º A 12.º A	11.º B 12.º B	11.º C 12.º C	11.º A 12.º A	11.º B 12.º B
20 minutos antes/10 minutos depois	11.º C 12.º C	11.º A 12.º A	11.º B 12.º B	11.º C 12.º C	11.º A 12.º A
10 minutos antes/20 minutos depois	11.º B 12.º B	11.º C 12.º C	11.º A 12.º A	11.º B 12.º B	11.º C 12.º C

Nota: ajustar aos horários das turmas

- 10- Na chegada à sala de aula, os alunos devem entrar, independentemente de o professor já ter chegado à sala, e devem sentar-se ocupando os lugares dos mais afastados da porta, de acordo com a sua chegada, para o mais próximo da porta.
- 11- A disposição das mesas e cadeiras, dentro da sala de aula, não pode ser alterada.
- 12- Na saída da sala de aula, começam por sair, de forma ordeira e individualmente, os alunos que estão mais próximos da porta, seguindo-se os que ocupam os lugares mais afastado.
- 13- Caso os alunos, pessoal docente e não docente pretendam comer na escola, devem fazer-se acompanhar de lanche.

Medidas de manutenção da atividade escolar em situação de crise

- Em caso de ausência pouco significativa de professores, recorre-se ao sistema de substituição das respetivas aulas e gestão das disponibilidades de horário dos outros docentes, de modo a assegurar a lecionação das aulas.
- No caso do absentismo dos professores ser elevado, será avaliada a situação e poderá ocorrer a alteração do horário semanal escolar.
- Em caso de ausência pouco significativa de assistentes operacionais, recorre-se ao sistema de substituição pelos diferentes espaços garantindo tanto quanto possível os seus funcionamentos.

- No caso do absentismo dos assistentes operacionais ser elevado, será avaliada a situação e poderá ocorrer a alteração do horário semanal escolar.

Organização Geral: Seccionamento do Espaço Escolar

1. Cada grupo/turma deve circular, na medida do possível, apenas na zona da escola que lhes está destinada, seguindo as orientações registadas no recinto escolar:
2. A cada grupo/turma será atribuída uma sala.
3. Cada sala de aula é, sempre que possível, utilizada pelo mesmo grupo de alunos, de acordo com a dimensão e características da escola.
4. Estão identificados circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir ou minimizar a probabilidade de cruzamento de pessoas.
 - 4.1 Na ESN, os alunos devem seguir as indicações (virados de frente para o edifício):
 - Para se dirigirem às Salas 16, 27 e 28, após acederem ao recinto escolar, entram no edifício pela porta lateral, do lado esquerdo e circulam no corredor e escadas sempre desse lado até à sala de aula. Farão o mesmo percurso, em sentido inverso, para saírem do edifício e recinto escolar.
 - Para se dirigirem às Salas 11, 12 e 13, após acederem ao recinto escolar, entram no edifício pela porta lateral, do lado direito e circulam no corredor e escadas sempre desse lado até à sala de aula. Farão o mesmo percurso, em sentido inverso, para saírem do edifício e recinto escolar.
 - Para se dirigirem ao refeitório, após acederem ao recinto escolar, entram pela porta lateral de acesso direto à rua, lado esquerdo do edifício. Farão o mesmo percurso, em sentido inverso, para saírem do edifício.
 - 4.2 Na EB2, os alunos devem seguir as indicações (virados de frente para o edifício):
 - Para se dirigirem à Sala A202, após acederem ao recinto escolar, entram no Bloco A pela porta de entrada do lado norte, sobem a escada e entram na sala de aula. Farão o mesmo percurso, em sentido inverso, até saírem do edifício e recinto escolar.
 - Para se dirigirem à Sala B217; após acederem ao recinto escolar, entram no Bloco B pela porta de entrada do lado sul, sobem a escada e entram na sala de aula. Farão o mesmo percurso, em sentido inverso, até saírem do edifício e recinto escolar.
 - Para se dirigirem à Sala C104; após acederem ao recinto escolar, entram no Bloco C pela porta de entrada do lado sul, viram à esquerda e entram na sala de aula. Farão o mesmo percurso, em sentido inverso, até saírem do edifício e recinto escolar.
5. Os alunos devem permanecer nas salas durante os intervalos.
6. O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos.

Organização Geral: Disposição da Sala de Aula, entrada e saída da sala de aula

1. A disposição das mesas e cadeiras, dentro da sala de aula, não pode ser alterada.
2. Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente com as janelas e portas abertas.
3. As portas e janelas, das salas devem permanecer abertas, promovendo um bom arejamento do espaço. Havendo necessidade de as fechar, o professor é responsável por fazê-lo.
4. Os interruptores, para ligar ou desligar as luzes, apenas são tocados pelo professor, o mesmo se aplica ao fecho/abertura dos estores.
5. Cada sala terá disponível um conjunto de canetas para escrever no quadro e sempre que forem utilizadas deverão ser higienizadas antes e depois da utilização, pelos elementos que as estão a utilizar.
6. Na chegada à sala de aula, os alunos devem entrar, independentemente de o professor já ter chegado à sala, e devem sentar-se ocupando os lugares dos mais afastados da porta, de acordo com a sua chegada, para o mais próximo da porta.
7. Na saída da sala de aula, começam por sair, de forma ordeira e individualmente, os alunos que estão mais próximos da porta, seguindo-se os que ocupam os lugares mais afastados.
8. O professor será responsável por deixar as janelas e portas, das salas, abertas.

Procedimentos Perante a Identificação de um Caso Suspeito

1. O pessoal docente e não docente está informado sobre o Plano de Contingência interno e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19.
2. Perante a identificação de um caso suspeito (se detetado no estabelecimento de ensino), este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a área de isolamento (gabinete médico), sendo acompanhado por um dos elementos definidos no Plano de Contingência de cada escola ou agrupamento.
3. Serão encaminhados para o espaço de isolamento pela assistente operacional (Alexandra Pereira - EB2, Maria de Lurdes Pinto - ESFN) ou na sua ausência por qualquer um dos elementos da gestão/coordenação da escola, devidamente protegidos com máscara e luvas descartáveis ou cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.
4. Deve ser contactada a Linha SNS24 (808 242424) ou Médico de Família ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas.
5. A Autoridade de Saúde local será imediatamente informada do caso suspeito, e serão fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contato telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.
6. Será reforçada a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento.
7. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito serão acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

PARTE II

Plano de limpeza e higienização

Nota prévia: Este plano de limpeza e higienização, que complementa o plano de contingência, foi elaborado seguindo a Orientação n.º 024/2020 de 08/05/2020 e tem por referência a Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”.

Higienização Ambiental na Escola

1. A limpeza e desinfeção de superfícies, conforme a Orientação 014/2020 da DGS, é uma prática recomendada para a prevenção de transmissão da COVID-19 em ambientes comunitários.
2. O vírus SARS-CoV-2 pode sobreviver em diferentes superfícies, durante horas (cobre e papelão) a alguns dias (plástico e aço inoxidável).
3. Todas as superfícies podem ser fonte de contaminação, mas o risco deste contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização.
4. As superfícies com maior risco de contaminação são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tablets, teclados e ratos de computadores, principalmente quando usados por várias pessoas, botões de elevadores, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, dinheiro, controlos remotos, entre outros.
5. No espaço escolar, devido à sua utilização por um maior número de pessoas, e, muitas vezes, por períodos mais prolongados, algumas áreas devem ser alvo de medidas adicionais de cuidados de limpeza e desinfeção, sempre que estejam em utilização, nomeadamente:
 - a) Áreas de isolamento de casos suspeitos de COVID-19 na escola;
 - b) Refeitórios escolares;
 - c) Instalações sanitárias;
 - d) Salas de professores e salas de pessoal não docente;
 - e) Salas de aulas;
 - f) Salas de informática;
 - g) Bibliotecas;
 - h) Laboratórios.

7. Para além dos cuidados de limpeza e desinfeção, os espaços devem ser ventilados, de acordo com as suas características, por forma a permitir a renovação do ar interior, idealmente, através de ventilação natural pela abertura de portas e janelas.

Medidas Gerais

- 1) O plano de higienização deve ser do conhecimento dos profissionais envolvidos e estar afixado em local visível e acessível aos funcionários.
- 2) Para aumentar a capacitação do pessoal não docente responsável pela limpeza e desinfeção do edifício escolar e pela gestão de resíduos, deverá ser acautelada, sempre que possível, formação por parte do grupo nacional do Programa de Prevenção e Controlo de Infeção e Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA), bem como das Forças Armadas, no âmbito das ações de desinfeção e sensibilização que estão a ocorrer, nomeadamente em matéria de correto uso de EPI e materiais de limpeza.
2.1) A formação dinamizada por parte do grupo nacional do Programa de Prevenção e Controlo de Infeção e Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA), bem como das Forças Armadas, no âmbito das ações de desinfeção e sensibilização que estão a ocorrer, nomeadamente em matéria de correto uso de EPI e materiais de limpeza, com limitação de formandos, deverá ser replicada para todos os assistentes operacionais do Agrupamento, no âmbito do respetivo Plano de Formação
- 3) Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), de acordo com as Fichas de Dados de Segurança do produto; as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante a realização do seu trabalho e como garantir uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfeção.
- 4) Os estabelecimentos de ensino devem assegurar-se que os profissionais de limpeza estão sensibilizados para o cumprimento das regras de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (de acordo com **anexo I**) e de lavagem correta das mãos (de acordo com **anexo II**).
- 5) Os estabelecimentos de ensino devem assegurar disponibilidade de materiais de limpeza e desinfeção adequados (**anexo III**).

1) O que deve ser limpo/desinfetado (zonas, superfícies, estruturas)

- **Superfícies e equipamentos que devem ser alvo de especial atenção:** maçanetas de portas; interruptores de luz; telefones; botões de elevadores; torneiras; manípulos de autoclismos; corrimãos; materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; comandos, equipamentos eletrónicos ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente.
- **Chão (último a limpar):** deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização, conforme **anexo IV** e instruções do fabricante.

- **Instalações sanitárias:** devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1). O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

2) Como deve ser limpo/desinfetado (equipamento e instruções do procedimento)

Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfeção.

O Equipamentos de proteção individual (EPI) para efetuar limpeza é o seguinte:

- Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa);
- Máscara;
- Protetor ocular;
- Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.

11

Entrada na “área suja”:

- O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos;
- Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.

Operação dentro da “área suja”:

- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;
- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas;
- À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

Saída da “área suja”:

- o No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas;
- o Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
- o Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
- o Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
- o Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;
- o Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfecção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

Resíduos:

- o Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.
- o Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

12

Ordem de limpeza dos espaços fechados (Salas de aula, salas de professores, entre outros):

A limpeza deve começar de alto para baixo, das zonas mais limpas para as mais sujas, e das mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída. O chão deverá ser a último a ser limpo.

Ter especial cuidado na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; bancadas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

Procedimento gerais

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

Procedimentos específicos

A limpeza das casas de banho deve seguir a seguinte sequência:

1. Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
2. De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

2.1. Parte interior:

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- Volte a puxar a água.

2.2. Parte exterior:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
- Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
- Passar o pano só com água;
- Deixar secar ao ar;
- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

3. O chão deve ser lavado como descrito anteriormente.

Refeitórios Escolares:

Respeitar os planos de limpeza de refeitórios existentes, utilizando agentes de limpeza e desinfeção aprovados pela legislação em vigor para o setor alimentar.

Os profissionais da área de preparação e confeção dos alimentos devem:

- Usar sempre máscara, durante as fases de preparação, confeção e distribuição dos alimentos;
- Lavar as mãos com água e sabão imediatamente antes e após a manipulação de alimentos crus ou antes e após a utilização da casa de banho;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Cumprir a etiqueta respiratória.

- **Organização**

- 1. A organização e utilização dos refeitórios escolares deve acautelar o respeito pelas regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores, evitando grandes concentrações de alunos. Deverá também ser incentivada a correta higienização das mãos por parte dos utilizadores (antes e depois das refeições escolares), bem como uma limpeza frequente.

- **Reforçar as Medidas de Higiene**

- 1. Garantir uma adequada limpeza e desinfeção das superfícies, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS “Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares”. Os protocolos de limpeza e desinfeção devem ser intensificados, incluindo:
 - a) Desinfetar, pelo menos, duas vezes por dia, e com recurso a detergentes adequados, todas as zonas de contato frequente (ex.: zonas de atendimento, balcões, etc.);
 - b) Higienizar mesas com produtos recomendados após cada utilização.
- 2. Relativamente ao uso de luvas descartáveis, o colaborador deve saber que:
 - a) O uso de luvas para preparar e manusear alimentos não substitui a adequada e frequente higienização das mãos;
 - b) Os alimentos prontos para comer não devem ser tocados com as próprias mãos e devem ser utilizados utensílios adequados, como guardanapos, espátulas, pinças, luvas de uso único ou equipamentos de distribuição. As luvas não substituem a lavagem das mãos ou a higiene das mãos;
 - c) Se utilizar luvas, deve mudá-las com frequência e efetuar a higienização das mãos antes da sua colocação e após a sua remoção;
 - d) O mesmo par de luvas pode ser utilizado apenas durante uma tarefa e deve ser substituído se danificado ou se o colaborador interromper a tarefa. Se um colaborador estiver a executar uma mesma tarefa continuamente, as luvas devem ser substituídas a cada quatro horas ou sempre que necessário;
- 3. Remover motivos decorativos nas mesas;
- 4. Assegurar uma boa ventilação e renovação frequente de ar, por exemplo através da abertura de portas e janelas. Em caso de utilização de ar condicionado, esta deve ser feita em modo de extração e nunca em modo de recirculação do ar. O equipamento deve ser alvo de uma manutenção adequada.

3) Com que produtos deve ser limpo/desinfetado (detergente/desinfetante utilizado)

Produtos e técnicas de desinfeção de espaços escolares

A limpeza e desinfeção de espaços escolares interiores utiliza os seguintes produtos e técnicas:

Agentes de desinfeção:

Solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída) com a

concentração de 0,05%. Se tiver de diluir o hipoclorito de sódio ou outro produto com igual poder desinfetante e álcool a 70º (para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio), siga as indicações do **anexo IV**.

Método de aplicação:

A limpeza deve ser húmida com:

- a. Balde e esfregona para o chão;
- b. Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
- c. Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

4) Quando deve ser limpo/desinfetado (periodicidade de higienização)

Frequência de limpeza

A desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;

Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;

Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de turma;

Salas de professores, Sala de Pessoal Não Docente, sala de serviços administrativos e gabinetes em uso – de manhã e à tarde;

Refeitórios – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área, especialmente as mesas e zonas de self-service.

5) Quem deve limpar/desinfetar (responsável pela execução da operação)

Responsável: Encarregada operacional Maria de Lurdes Pinto

A escala semanal será afixada nas salas de PND e gabinetes de gestão de ambas as escolas.

ANEXOS

ANEXO I

SEQUÊNCIA DA COLOCAÇÃO DO EPI



SEQUÊNCIA DA REMOÇÃO DOS EPI

O EPI deve ser removido numa ordem que minimize o potencial de contaminação cruzada.

Sequência de remoção dos EPI

1

Luvas :
A parte externa das luvas está contaminada



Higienize as mãos com água e sabão ou SABA

2

Bata ou avental :
A parte da frente da bata está contaminada



3

PROTETOR OCULAR:
A parte exterior dos Óculos ou da Viseira está contaminada



4

MÁSCARA

Higienize novamente as mãos.
Não toque na frente da máscara porque está contaminada.



5

Higienize as mãos com água e sabão ou SABA



ANEXO II

Técnica de Higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou água e sabão



ANEXO III

Materiais de limpeza

Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo), de acordo com o nível de risco das áreas a limpar.

MATERIAIS LIMPEZA	IMAGEM	COMENTÁRIOS
Pulverizador manual (bem rotulado)		Não usar pulverizadores nas áreas de exposição e preparação de alimentos
Panos de limpeza		Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartável; Se forem panos reutilizáveis, devem ser de microfibras e que aguentem a lavagem e desinfecção pelo calor em máquina de lavar.
Balde		O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfecção destes equipamentos no final de cada utilização;
Esfregona		O balde e esfregona usados nas casas de banho não devem ser usados nas áreas de alimentação, ou em outros espaços

ANEXO IV

Preparação da solução à base do hipoclorito de sódio (diluição de 1/100)

Concentração original do hipoclorito de sódio de 5% de cloro ativo	Quantidade final de solução pretendida 1000ppm	Volume de hipoclorito de sódio	Volume de água
	1 Litro	10 mililitros	990 mililitros
	5 litros	50 mililitros	4,950 litros
	10 litros	100 mililitros	9,900 litros

Notas:

1 - Preferir sempre a solução de hipoclorito de sódio adquirida no mercado, já **pronta a usar**, sem ter de fazer diluições.

2 - Diluição: deitar primeiro no balde a quantidade de água que se pretende e adicionar, de seguida, a quantidade do desinfetante, para evitar acidentes por salpicos. Seguir sempre as instruções do fabricante inscritas nos rótulos dos produtos para as diluições.

2 - Segurança no uso de desinfetantes e seu acondicionamento: rotular bem os frascos dos desinfetantes; não colocar desinfetantes em garrafas de água; manter os desinfetantes em local inacessível a crianças.

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória: *Anabela Rodrigues de Lemos*

Maio de 2020